



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso



RELATÓRIO FINAL DA SEGUNDA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Aos trinta dias do mês de abril de 2015 foi realizada a segunda Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba, organizada pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) e pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso de Caraguatatuba (SEPEDI), reunindo diversos segmentos da sociedade, representantes de entidades de Caraguatatuba ligados ao atendimento de pessoas com deficiência, sociedade civil organizada, órgãos do poder executivo, legislativo e judiciário, Fundação Cultural e Educacional-FUNDACC, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e instituição de ensino.

Para a definição da participação de representantes delegados e suplentes à Conferência, conforme definido em regimento foram enviados 53 documentos oficiais às secretarias municipais, órgãos prestadores de serviços, instituições e conselhos de controle social solicitando indicação de representantes destas lideranças para participar de uma reunião preparatória, que ofereceu subsídios frente à temática da Conferência, de forma a possibilitar a realização das pré-conferências junto à população em geral, em cada unidade de referência.

Foram realizadas 15 (quinze) pré conferências no período de nove de junho a vinte e nove de junho do presente ano, que antecedeu a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba, sendo colhidas propostas/diretrizes, e suas ações estratégicas através de formulários criados para esse fim, bem como foram estabelecidas a indicação de até dez delegados para participar da conferência municipal, sendo entregue o conjunto de propostas e formulários de delegados escolhidos para à Comissão Organizadora, que se encarregou da leitura, formatação e compilação.

A conferência teve início no dia 30 as 8h, reunindo 198 (Cento e Noventa e Oito) pessoas, sendo 64 (Sessenta e Quatro) delegados, 30 (trinta) suplentes, 08 (Oito) observadores, 01 (Um) palestrante e 23 (Vinte e três) convidados, Secretários Municipais e Autoridades, Representantes de Associações e Instituições de Ensino. A Comissão Organizadora, contou com 20 (vinte) pessoas que diretamente estiveram envolvidas nos trabalhos da conferência e 52 (cinquenta e duas) participantes da sociedade civil. A conferência teve lugar no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Caraguatatuba, no horário das 8h30min às 18h30 minutos.

Foi registrado também as presenças do coordenador do conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Sr Marcelo Lemos Andrade, de representantes da Secretaria do Desenvolvimento Social de São José dos Campos. As fases da 2ª Conferência compreenderam: credenciamento com entrega de materiais e suportes necessários (inclusive material em Braille e Visão ampliada, audiodescrição, Interprete de LIBRAS). Abertura Oficial, com a instalação da mesa de honra com as presenças do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Prefeito Antônio Carlos da Silva, do Vice- Prefeito Antônio Carlos Junior, da Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso Ivy Monteiro Malerba, do presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Senhor Odair Restani Valentim e o palestrante convidado Exmo Dr. Roberto Wanderley Nogueira, Juiz da 1ª Vara Federal TRF/Pernambuco. Inicialmente foi apresentado vídeo institucional de prestação de contas, com foco nas realizações da administração municipal seguida dos Hinos Oficial Nacional e de Caraguatatuba.

Após as falas, desfazendo-se a mesa de autoridades, teve início a palestra magna, com o Exmo Dr. Roberto Wanderley, Mestre em Direito (UFPE,1996), Doutor em Direito Público (IES,2004) e Assessor Especial da rede Latina Americana de Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência, que discorreu sobre o temário da conferência.

Posteriormente foram convidados para compor a mesa diretora os coordenadores da conferência e dos eixos, a Secretária Ivy Monteiro Malerba, a Sra. Juliana Coelho Araujo Carvalho, Rita de Cassia M. Canuto e Rejane Carvalho.

Foi realizada a leitura do regimento interno, complementada com anexo inclusões e alterações retificando as datas e orientando com relação ao processo de votação e escolha de delegados , bem como alteração do número de delegados, que poderão ser saídos da conferência, sendo em seguida aprovado. Os trabalhos em grupo foram direcionados a partir dos eixos com a coordenação da equipe técnica da SEPEDI a partir das coordenadas estabelecidas na conferência e cores indicativas em cada crachá dos presentes.

Durante o horário de almoço teve a apresentação da oficina de música dos alunos com deficiência auditiva da Fundação Cultural e Educacional – FUNDACC, de teclado com o aluno Álvaro Diego, que apresenta o transtorno do espectro autista e a apresentação de música em LIBRAS dos alunos da EMEF Prof. Oswaldo Ferreira, com a professora Michele.

Após o evento cultural os conferencistas retomaram os trabalhos em grupo, tendo como missão a apresentação e decisão acerca das 15 diretrizes prioritárias e 3 ações estratégicas correspondentes, totalizando 45 diretrizes e 135 ações estratégicas, referentes aos três eixos temáticos.

Retomados os trabalhos no auditório da plenária final, as coordenadoras de cada eixo apresentaram as ações e diretrizes, sendo expostas, corrigidas e aprovadas para o envio à etapa estadual conforme segue abaixo, assim como se deu o processo de escolha de delegados:

EIXO I- Identidades de Gênero e Raça, Diversidades Sexual e Geracional

Diretriz	Ações	Responsabilidades
1-Ampliar a sensibilização no combate ao Preconceito e discriminação, garantindo o acolhimento e acompanhamento da pessoa com deficiência no âmbito escolar.	Preparar e qualificar os profissionais e professores para melhor acolher e atender as Pessoas com Deficiências.	Governo Municipal e Estadual
	Preparar os alunos para melhor convivência através de encontros, debates, palestras e momentos reflexivos a fim de conscientizar das dificuldades vivenciadas.	Governo Municipal e Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

	Promover projetos para incentivar e cultivar o interesse e a participação dos alunos junto a comunidade, verificando a execução e o cumprimento das leis através de um Conselho competente.	Governo Municipal e Estadual
2-Melhoria na qualidade e acolhimento nos serviços de atenção à saúde.	Incluir no currículo de formação da área médica uma disciplina de humanização permitindo uma atuação mais qualificada com o objetivo de garantir melhor conduta profissional.	CONADE/MEC/Conselhos de Classe
	Garantir capacitação permanente de todos os profissionais da área de saúde ao que se refere aos aspectos das deficiências.	Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde/Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
	Ampliar a capacitação e sensibilização referente ao acolhimento/atendimento da Pessoa com Deficiência em toda a rede pública.	Governo Municipal, Estadual e Federal
3-Garantir a infraestrutura no atendimento domiciliar à pessoa com deficiência dependente.	Ampliar e adequar as equipes de apoio do Programa Estratégia da Saúde da Família a fim de possibilitar cobertura das pessoas com deficiência de grau dependente que requeiram cuidados domiciliares.	Ministério da Saúde/ Conselho Nacional de Saúde
	Garantir e priorizar o fornecimento de insumos que se façam necessários para pacientes em atenção domiciliar, visando à qualidade e a não interrupção de seu tratamento.	Ministério da Saúde/ Governo Estadual/Secretaria Estadual da Saúde e Prefeituras Municipais
	Estabelecer e subsidiar parcerias com o terceiro setor para garantir o serviço de atenção domiciliar.	Governo Municipal, Estadual e Federal
4- Fomentar Rede de Apoio à Pessoa com Deficiência e a família.	Estabelecer órgãos em todos os âmbitos, responsáveis em articular serviços de atendimento existentes referência e contra referência no apoio e orientação.	Governos Municipal, Estadual e Federal / Conselhos Municipal Estadual e Nacional da Pessoa com Deficiência
	Utilizar espaços de convivência e interação social oportunizando a troca de experiências / vivências que esclareçam aspectos da deficiência ampliando o conhecimento e a participação social dos envolvidos.	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMDEFI/Prefeitura Municipal e Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI
	Criar e divulgar cartilha informativa acerca da rede de atendimento, serviços	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

	existentes e aspectos da deficiência.	Deficiência- COMDEFI/Prefeitura Municipal e SEPEDI
5- Promoção de Campanhas Preventivas e Informativas no âmbito de Direito à Sexualidade e Reprodução Humana.	Formação profissional e capacitação dos técnicos para atendimento à pessoa com deficiência e familiares.	MEC/Ministério da Saúde e Direitos Humanos
	Campanhas informativas em todas as mídias, além da confecção de materiais informativos impressos em geral.	MEC/Ministério da Saúde e Direitos Humanos
	Implantar grupos de orientação sexual voltados para PcD.	MEC/Ministério da Saúde e Direitos Humanos
6- Fortalecer os órgãos de atendimento de violação de direitos no que concerne a vítima e agressor.	Promover a intersetorialidade.	Governo Municipal e SEPEDI
	Garantir qualificação especializada dos profissionais de referência e em quantidade adequada à demanda.	Governo Municipal
	Esclarecer e divulgar a função destes órgãos.	Governo Municipal e Secretarias
7- Transversalização das políticas públicas instituídas visando a disseminação dos Direitos Humanos.	Formulação de documentos que divulguem e promovam o conhecimento referente aos direitos humanos	Governo Federal, Estadual e Municipal
	Criação de secretarias estaduais de direitos humanos	Governo Federal, Estadual e Municipal
	Elaboração de seminários, congressos e atividades capazes de envolver todos os segmentos sociais na defesa dos direitos humanos.	Governo Federal, Estadual e Municipal
8- Esclarecer quanto às doenças que podem levar à deficiência na população, Afro descendente	Capacitação contínua dos profissionais enfatizando a equipe de reabilitação da saúde	Ministério da Saúde/SESAU
	Criação de grupos de discussão e campanhas informativas a toda população.	Secretaria Estadual de Saúde-SESAU
	Monitoramento dos pacientes	Secretaria Estadual de Saúde
9- Enfatizar a necessidade da aplicação do Programa de Saúde do Homem para PcD.	Campanha nacional em todas as mídias, incluindo material impresso para divulgação.	Ministério da Saúde /Secretaria Estadual de Saúde SESAU
	Acompanhamento periódico com exames preventivos para o homem.	Ministério da Saúde/SESAU
	Incluir no programa de saúde do Homem uma atenção especial ao homem com deficiência.	Ministério da Saúde/SESAU
10- Melhoria nas condições socioeconômicas das pessoas com deficiência.	Desenvolver atividades de geração de renda, através de oficinas e cooperativas de prestação de serviços.	Governo Municipal /Estadual através da Secretaria de Assistência Social e Direito da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

		SEDESC/ SEPEDI/Associação Comercial e Industrial
	Capacitação profissional na área técnica.	Governo Municipal /Estadual através da Secretaria de Assistência Social e Direito da Pessoa com Deficiência SEDESC/ SEPEDI/Associação Comercial e Industrial
11- Implantação de Casa de Apoio, República ou Residência Inclusiva para PcD.	Criação de espaço para reabilitação intensiva temporária para pessoa com deficiência com alta hospitalar que não tenham vínculo familiar compreendendo os serviços de cuidados gerais alimentação e medicação.	Governo municipal, Estadual e Federal
	Moradia para PcD em regime de república com orientação e acompanhamento visando sua independência.	Governo Estadual e Federal
	Espaço de acolhimento DIA às pessoas com deficiência, com atividades e especialistas para oportunizar o familiar/responsável a realizar outras ações como: atendimentos médicos e educacionais.	Governo Estadual e Federal
12- Ampliação e garantia de atendimento das pessoas com deficiência nas repartições públicas e privadas.	Investimento em comunicação acessível e tecnologia assistiva, bem como contratação de pessoal capacitado para atendimento à PcD auditiva e visual.	Governo Municipal, Estadual e Federal.
	Garantir o acolhimento especializado da PcD em todos os entes federados e no setor privado (comércio).	Governo Municipal, Estadual e Federal
	Oferecer capacitação acessível para os funcionários do poder público e privado.	Governo Municipal, Estadual e Federal
13- Promover proteção da pessoa com deficiência nas questões relativas a maus tratos e abuso sexual.	Construir <u>Núcleo de Orientação e Proteção Social para a PcD</u> , que apresente proposta de palestras formativas e informativas, se constituindo em orientação à PcD e suas famílias e/ou responsáveis, tendo continuidade fora do ambiente institucional.	Governo Federal, Estadual e Municipal / CONADE
	Criar equipes itinerantes de orientação para atender as escolas de ensino especial e regular, hospitais e outros serviços de atendimento à população.	Governo Federal, estadual e municipal / CONADE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

	Promover marketing de proteção, orientação e sensibilização referente a essa diretriz.	Governo Federal estadual e municipal / CONADE
14- Ampliar e aperfeiçoar a formação dos profissionais que atuam na educação promovendo a inclusão social.	Incluir na grade curricular de todos os cursos dos ensinos superiores uma disciplina específica, aprofundando a temática sobre a inclusão da pessoa com deficiência.	Ministério da Educação e Cultura MEC
	Incluir uma disciplina obrigatória sobre a inclusão da PcD na grade curricular das escolas de Educação Básica, desde a 1º fase escolar.	Ministério da Educação e Cultura MEC
	Diminuir o número de alunos em sala de aula das escolas da rede pública quando nesta tiver um aluno com deficiência.	Ministério da Educação e Cultura MEC
15- Aperfeiçoar os serviços oferecidos pelo município para pessoa com deficiência, além de, disponibilizar e garantir o acesso à informação.	Capacitar periodicamente os profissionais que atendem as PcD nos espaços públicos e privados.	Governo Municipal/SEPEDI
	Maior divulgação dos serviços públicos oferecidos, com objetivo de universalizar a garantia dos direitos da PcD.	Governo Municipal/SEPEDI
	Garantia de Acesso à Lei Brasileira de Inclusão por toda a população, realizando trabalhos de divulgação e marketing.	Governo Estadual/Federal e Municipal / SEPEDI

EIXO II- Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social

Diretriz	Ações	Responsabilidades
1- Construção de instrumentos que identifiquem com objetividade a população com deficiência evidenciando as reais necessidades do município nessa área possibilitando o acesso intersetorial.	Instituir mecanismos padronizados que possam ser utilizados pelos órgãos de atendimento público em todas as esferas.	Governo Federal/Estadual e Municipal
	Realizar levantamento dos recursos necessários para atendimento a esta população.	Governo Federal/Estadual e Municipal
	Divulgar as Unidades de Atendimento específicas para as necessidades locais.	Governo Federal/Estadual e Municipal
2- Garantir a implantação do NASF nas Unidades de Saúde.	Garantir que tenha o profissional do serviço social na equipe	Secretaria Municipal, Estadual de Saúde - SESAU
	Capacitação e humanização dos profissionais da equipe para atendimento especializado de PcD.	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

		do Idoso -SEPEDI
	Estabelecer fluxograma de atendimento entre a unidade de saúde e demais setores (CRAS/CREAS/SEPEDI) .	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI
3- Inserir a Pessoa com Deficiência- PcD no Mercado de Trabalho	Qualificar profissionais para capacitar as PcD para o Mercado de Trabalho, bem como realizar projetos de acolhimento direcionados aos profissionais, familiares e pessoas com deficiência.	Governo Municipal/ Estadual
	Fomentar parcerias com órgãos públicos e privados a fim de encaminhar PcD para o Mercado de Trabalho	Governo Municipal/Estadual
	Garantir a aplicação das Cotas de trabalho para PcD.	Governo Municipal/Estadual/MTE
4 - Ampliar e fortalecer o atendimento de qualidade dos Centros de Reabilitação dos Municípios.	Garantir a capacitação e a ampliação da equipe de reabilitação com a contratação de assistente social, nutricionista, fisioterapeutas, T.O, psicólogo infantil, auxiliar de enfermagem, neurologista, psiquiatra, fonoaudiólogo e maqueiro.	Governo Municipal/Estadual/SESAU
	Garantir manutenção de equipamentos e materiais utilizados no Centro de Reabilitação, bem como capacitação da equipe para o manuseio dos mesmos.	Governo Municipal/Estadual/SESAU
	Garantir a aquisição do transporte adaptado para o Centro de Reabilitação para atendimento da demanda.	Governo Municipal/Estadual/SESAU
5- Criação dos mecanismos de acesso à Educação Inclusiva em todos os níveis das esferas educacionais.	Consonância entre os órgãos municipais e estaduais para dar continuidade ao trabalho iniciado pelo município.	Governo Município e Estado
	Capacitação dos professores, gestores escolares, implantação em todas as escolas de salas de ensino especializado.	Governo do Estado/Diretoria de Ensino
	Apoio de uma equipe multidisciplinar e um auxiliar dentro e fora de sala de aula para o aluno com deficiência dentro do ensino estadual.	Governo do Estado/Diretoria de Ensino
6- Ampliar a participação efetiva da Pessoa com Deficiência e seus	Utilizar tecnologia como meio agregador de aproximação e informação.	Ministérios e Secretarias Estaduais e Municipais de Atenção a Pessoa com



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

familiares nos órgãos de controle social (Conselhos Municipais e Estaduais).	Criar e implementar sistemas tecnológicos que permitam a participação e a disseminação de conteúdo a longa distância junto aos Conselhos de Controle Social por meio de teleconferências.	Deficiência Secretarias Estaduais e Municipais de Atenção a Pessoa com Deficiência e Conselhos de Controle Social
	Capacitar e orientar para utilização e acesso dos meios tecnológicos disponíveis.	Secretarias Estaduais e Municipais de Atenção a Pessoa com Deficiência e Conselhos de Controle Social
7- Reavaliação do Benefício de Prestação Continuada BPC- LOAS	Complementar o valor do benefício recebido de acordo com o grau e dependência da Pessoa com Deficiência, avaliada por profissional capacitado (CIF).	Governo Federal e MDS
	Aumentar a per capita para concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS e garantir que o benefício não sejam considerados para fins de per capita.	Governo Federal e MDS
	Reavaliação sistemática e periódica pelos peritos da Previdência Social tendo em vista a capacidade ou não de ingresso ao mercado de trabalho da Pessoa com Deficiência sujeito a perda do benefício.	MDS e Ministério da Previdência Social
8- Articulação dos órgãos gestores para estimular atividades que desenvolvam a autonomia e emancipação da PcD e sua família.	Criar programas de capacitação profissional para pessoa com deficiência.	Todos os órgãos gestores
	Realizar cursos informativos sobre os diversos aspectos das deficiências e as formas de enfrentamento e superação, incluindo materiais gráficos (cartilhas sobre direitos, serviços, etc).	SEPEDI
	Manter e aperfeiçoar ações públicas de mobilização das empresas e empregadores.	SEPEDI / SEDESC/ Sec. Comunicação
9- Extensão do atendimento à família da PcD, promovendo o reforço na estrutura familiar no aspecto social, educacional e psicológico,	Realizar cursos sobre aspectos das deficiências e as formas de enfrentamento e superação, visando a melhor qualidade de vida das PcD e suas famílias.	Governo Federal/Estadual Municipal
	Ampliar projetos que favoreçam o	Governo Federal/Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

dentre outros que se fizerem necessários.	acesso aos direitos fundamentais as PcD e familiares.	Municipal
	Criar programas de acompanhamento contínuo às famílias das PcD.	Governo Federal/Estadual Municipal
10- Garantir de forma articulada a consolidação dos compromissos institucionais para inclusão da PcD na comunidade.	Criar programas e projetos voltados para pessoas com deficiência dentro dos CRAS.	Todos os órgãos gestores
	Capacitar profissionais para atuarem junto as pessoas com deficiência visando a inserção no Mercado de Trabalho.	SEPEDI
	Atender as famílias da PcD de forma individual e grupal nos CRAS de referência.	SEDESC/Instituições
11- Implantar, ampliar e aperfeiçoar os serviços de atendimento especializado às pessoas com deficiência psicossocial.	Garantir a implantação de CAPS Infantil em todos os municípios oferecendo atendimento multidisciplinar especializado na infância e adolescência, incluindo atividades e oficinas terapêuticas.	Governo Federal
	Ampliar e aperfeiçoar os atendimentos no Centro de Referência em Atendimento Ambulatorial de Saúde Mental.	Governo Federal/ Governo Estadual e Municipal
	Construção de instituição de longa permanência para PcD, na faixa etária entre 18 a 59 anos.	Governo Federal/ Governo Estadual e Municipal
12- Manter e ampliar programa de acessibilidade nas escolas.	Ampliar a oferta de transporte acessível, material didático e recursos de tecnologia assistiva.	Governo Estadual/Federal
	Garantir a educação bilíngüe em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, desde a educação infantil até o término de seus estudos no que se refere à educação básica.	Governo Municipal/Estadual e Federal
	Aumentar o repasse financeiro para o Programa Escola Acessível.	Governo Federal
13- Ampliar o acesso, a participação e a permanência da Pessoa com Deficiência nas atividades esportivas (rendimento ou participação, culturais).	Oferecer maior estrutura aos municípios para execução dos programas e projetos voltados às práticas esportivas e culturais para Pessoas com Deficiência.	Governo Federal e Estadual
	Criar programa de capacitação contínua para os profissionais Envolvidos nos programas.	Governo Estadual e Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

	Criação de ligas regionais de competição paralímpico e culturais.	Governo Estadual
14- Garantir serviços de medidas Protetivas para pessoa com deficiência.	Criação de instituição de longa permanência, assim como projetos que contemplem o cuidado e assistência domiciliar da pessoa com deficiência.	Poder Executivo e Sociedade Civil Organizada
	Estabelecer parcerias com o terceiro setor para gestão e captar recursos para viabilização dos projetos.	Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal.
	Desenvolver estudo e projeto para definição de espaço adequado desses serviços.	Poder Executivo Municipal / SEPEDI.
15- Garantir acolhimento qualificado para ingresso no Mercado do Trabalho da Pessoa com Deficiência.	Promover acolhimento através da disseminação do conhecimento sobre a pessoa e suas necessidades para facilitar sua interação com os demais.	Ministério do Trabalho e Emprego
	Inserir na Lei de Cotas a responsabilidade da capacitação pelos órgãos de governo para que a pessoa com deficiência seja inserida no mercado de trabalho.	Ministério do Trabalho e Emprego
	Ampliar a fiscalização quanto ao cumprimento da Lei de quotas.	Ministério do Trabalho e Emprego

EIXO III - A interação entre os poderes e os entes federados

Diretriz	Ações	Responsabilidades
1- Promoção da acessibilidade no âmbito do poder legislativo.	Garantir acessibilidade no acesso aos marcos legais da União, Estados e Municípios.	Poder legislativo e SDH
	Mapear as iniciativas legislativas de garantia de direitos da PCD no país.	Poder Legislativo e SDH
	Realizar seminários nacionais sobre a inclusão da pessoa com deficiência no parlamento.	Poder Legislativo e SDH
2- Garantir a prioridade do atendimento da PcD no agendamento de consultas médicas e exames especializados de saúde.	Criar Legislação específica estabelecendo prioridades.	Poder Legislativo
	Identificar as PcD nas unidades de saúde.	Secretarias Municipais de Saúde
	Criar Cartilha para orientação quanto a prioridades definidas.	Ministério da Saúde.
3- Garantir o transporte público acessível através	Penalizar criminalmente o descumprimento da legislação em	Legislativo e Judiciário



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

de fiscalização permanente.	questão.	
	Garantir capacitação e educação inicial e permanente como requisito obrigatório para operadores do transporte público.	Governo Federal, Estadual e Municipal
	Destinar orçamento específica aos municípios.	Governo Federal e Estadual
4- Difundir e Garantir a Comunicação bilíngüe em português/LIBRAS e LIBRAS/português	Incluir LIBRAS como disciplina obrigatória nas escolas regulares públicas ou privadas para alunos ouvintes em todos os níveis de ensino.	Diretorias estaduais de ensino, secretarias municipais de educação e MEC
	Ampliar e efetivar os serviços de interpretação com profissionais especializados em LIBRAS, não apenas nos ambientes educacionais, mas em todos os setores públicos que prestam atendimento à população.	Governo federal, estadual e municipal.
	Promover encontros de prática bilíngüe para surdos, surdo-cegos e ouvintes para que eles possam desenvolver sua cultura e identidade com semelhantes.	Diretorias estaduais de ensino, secretarias municipais de educação e MEC/ Executivo
5- Garantir a Equidade na Comunicação Acessível.	Garantir o direito de realizar provas e exames de concursos públicos em LIBRAS/BRAILLE/LEDOR, vídeos ou em outros meios eletrônicos quando solicitado pela PcD com antecedência e com o tempo coerente para a realização da prova de acordo com a necessidade da pessoa.	SDH/Poder Legislativo
	Oferecer literatura e qualquer outro material escrito traduzido para LIBRAS em vídeos e traduções em língua de sinais e legendas para surdos alfabetizados que não tem domínio da língua de sinais.	SDH/Poder Legislativo
	Garantir acesso com sinalizações visuais e não apenas sonoras nas vias públicas a fim de alertar, informar ou chamar a atenção em meios de transporte, prédios públicos e privados.	SDH/Poder Legislativo
6- Ampliar e melhorar o atendimento especializado da Saúde Mental	Implantação do CAPS infantil	Governo Federal/Estadual/Municipal
	Implantação do CAPS álcool/drogas	Governo Federal/Estadual/Municipal
	Capacitação aos profissionais da área periodicamente	Governo Federal/Estadual/Municipal
7- Ampliar e Fortalecer os Conselhos Municipais da	Ofertar Capacitação periódica aos Conselhos.	CONADE/CONSELHO ESTADUAL E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Pessoa com Deficiência.		MUNICIPAL
	Divulgar para população a existência e as atribuições dos Conselhos da Pessoa com Deficiência através de Cartilhas e Mídias.	CONSELHO NACIONAL ESTADUAL E MUNICIPAL DA PcD
	Implantar a Casa dos Conselhos para integração entre os Conselhos Municipais	Governo Municipal
8- Garantir a criação de legislação que regulamente a aquisição de recurso de tecnologia assistiva para PcD.	Criar Política e unidade orçamentária para viabilização dos recursos de tecnologia assistiva.	Governo Federal
	Fomentar e financiar a criação de oficinas para conserto e manutenção de equipamentos.	Governo Federal/Estadual/Municipal
	Capacitar os profissionais quanto a prescrição de Tecnologia Assistiva e adequação.	Governo Federal/Estadual/Municipal
9- Isenção dos impostos que incidem sobre a energia elétrica das residências das pessoas com deficiência com renda familiar de até 3 salários mínimos.	Criar Legislação regulamentadora	Poder Legislativo
	Triagem Social.	Executivo Municipal
	Divulgação do Benefício nas mais variadas mídias.	Governo Federal/Estadual e Municipal
10- Revisão orçamentária do Pacto Federativo.	Alterar Constitucionalmente o Pacto Federativo	Executivo/Legislativo
	Aumentar a porcentagem de repasse de verba para os Estados e Municípios.	Executivo/Legislativo
	Fiscalizar a destinação e aplicação dos repasses	Legislativo/Judiciário
11- Ampliar e facilitar o acesso de todas as pessoas aos serviços de telefonia móvel.	Criar um Cadastro das Pessoas com Deficiência visual e auditiva junto as operadoras de telefonia móvel identificando-as como pessoas que necessitam de condições especiais para acessarem serviços como por exemplo: SMS falado ou central de interpretação de libras por vídeo chamada.	Governo Federal, ANATEL e Ministério das Comunicações.
	Ampliar e aperfeiçoar os atendimentos no Centro de Referência em Atendimento Ambulatorial de Saúde Mental.	Governo Federal/ Governo Estadual e Municipal
	Construção de instituição de longa permanência para PcD, na faixa etária entre 18 a 59 anos.	Governo Federal/ Governo Estadual e Municipal
12- Manter e ampliar programa de acessibilidade nas escolas.	Ampliar a oferta de transporte acessível, material didático e recursos de tecnologia assistiva.	Governo Estadual/Federal
	Garantir a educação bilíngüe em língua	Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

	portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, desde a educação infantil até o término de seus estudos no que se refere à educação básica.	Municipal/Estadual e Federal
	Aumentar o repasse financeiro para o Programa Escola Acessível.	Governo Federal
13- Ampliar o acesso, a participação e a permanência da Pessoa com Deficiência nas atividades esportivas (rendimento ou participação, culturais).	Oferecer maior estrutura aos municípios para execução dos programas e projetos voltados às práticas esportivas e culturais para Pessoas com Deficiência.	Governo Federal e Estadual
	Criar programa de capacitação contínua para os profissionais envolvidos nos programas.	Governo Estadual e Municipal
	Criação de ligas regionais de competição paralímpico e culturais.	Governo Estadual
14- Garantir serviços de medidas Protetivas para pessoa com deficiência.	Criação de instituição de longa permanência, assim como projetos que contemplem o cuidado e assistência domiciliar da pessoa com deficiência.	Poder Executivo e Sociedade Civil Organizada
	Estabelecer parcerias com o terceiro setor para gestão e captar recursos para viabilização dos projetos.	Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal.
	Desenvolver estudo e projeto para definição de espaço adequado desses serviços.	Poder Executivo Municipal / SEPEDI.
15- Garantir acolhimento qualificado para ingresso no Mercado do Trabalho da Pessoa com Deficiência.	Promover acolhimento através da disseminação do conhecimento sobre a pessoa e suas necessidades para facilitar sua interação com os demais.	Ministério do Trabalho e Emprego
	Inserir na Lei de Cotas a responsabilidade da capacitação pelos órgãos de governo para que a pessoa com deficiência seja inserida no mercado de trabalho.	Ministério do Trabalho e Emprego
	Ampliar a fiscalização quanto ao cumprimento da Lei de quotas.	Ministério do Trabalho e Emprego



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

PROCESSO DE ESCOLHA DE DELEGADOS À ETAPA ESTADUAL

PODER PÚBLICO

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	Nº DE VOTOS	RESULTADO POSIÇÃO
1-JEANNE APARECIDA DE LACERDA BARROS	Secretaria Municipal de Educação	09	3ª SUPLENTE
2-LAURA MARCIANO DA COSTA	Secretaria Municipal de Saúde Reabilitação	11	1ª SUPLENTE
3- JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS ANGELO	Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI	24	1ª TITULAR
4- VANESSA GOIS ANTUNES	Secretaria Municipal de Educação/Educação Inclusiva	10	2ª SUPLENTE
5- REJANE GALVÃO DE CARVALHO	Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI	17	2ª TITULAR
6- LUCIANE MARIA MOLINA BARBOSA	Secretaria Municipal dos Direitos Pessoa com Deficiência e do Idoso-SEPEDI	24	3ª TITULAR

SOCIEDADE CIVIL:

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	Nº DE VOTOS	RESULTADO /POSIÇÃO
1-ARLEIDE VALÊNCIO DE MELO	PcD	10	2ª SUPLENTE
2-ELIZABETH SILVA RIBEIRO DO VAL	COMDEFI	08	0
3-BENEDITO APARECIDO DA SILVA	COMDEFI	20	1º TITULAR
4-MARTA BORGES DA SILVA SANTOS	Associação ACALENTO	14	1ª SUPLENTE
5-GISELE MANTOVANI ORTEGA	Instituição PRO+VIDA	17	3ª TITULAR
6-MARIA APARECIDA ELIAS BONACCORSI	APAE	18	2ª TITULAR
7-JOARA FERREIRA BORGES	ACALENTO	09	3ª SUPLENTE
8-ALEXSANDRO LEONCIO DE SOUSA	PcD - Usuário Saúde	09	0



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Sendo assim, deu por encerrada a Conferência às 18h45 com a leitura deste relatório final pelas coordenadoras da conferência, o qual foi aprovado por unanimidade. Os documentos pessoais dos delegados e suplentes foram reunidos e serão encaminhados à comissão organizadora da conferência estadual, junto a lista de presença, a ATA e o relatório final da 2º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba.

Sem mais para o momento a comissão organizadora da conferência municipal se dispõe para esclarecimentos.

Caraguatatuba, 03 de Julho de 2015.

IVY MONTEIRO MALERBA
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa
Com Deficiência e do Idoso - SEPEDI

ODAIR RESTANI VALENTIM
Presidente do COMDEFI

JULIANA COELHO A. CARVALHO
Coordenação Conferência

RITA DE CASSIA DE M. CANUTO
Secretária Executiva COMDEFI